
Informação-Prova

Prova de Equivalência à Frequência de Educação Tecnológica – Prova 97

3.º Ciclo do Ensino Básico (Este documento é válido para a 1.ª e a 2.ª Fase)

Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

2024

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Tecnológica, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade e as Aprendizagens Essenciais de Educação Tecnológica do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é realizada em folha própria fornecida pela escola. A prova deve ser fotocopiada a cores.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos e figuras.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios do programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios do programa.

A prova é cotada para 100 pontos.

Material

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

O aluno deve ser portador do seguinte material de escrita, desenho e medição:

Riscadores: lápis, caneta azul, caneta preta e lápis de cor aguareláveis;

Traçado e Medição: esquadro de 30 e 60 graus e régua graduada de 30 cm;

Auxiliares de Desenho: borracha e apara-lápis.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.